



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOAO MANZANO"

Praça Dr. Daniel Guando N.º 294 - CEP. 17430-000

Estado de São Paulo - CNPJ. 44.518.405/0001-91 - Fones: 473-1107 e 473-1105 - Fax: 473-1182

- GABINETE DO PREFEITO -

040

LEI N.º 933/2000

Dá denominação à Quadra Poliesportiva Coberta e Conjunto de Piscinas do Estádio Municipal "Ministro Dr. Ricardo Couto".


ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

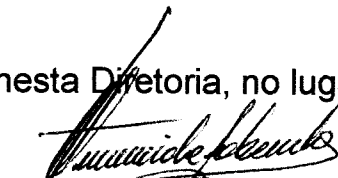
Artigo 1.º - Fica denominada a "Quadra Poliesportiva Coberta" do Estádio Municipal "Ministro Dr. Ricardo Couto", oficialmente de "**Guerino Romeu Feltrim**" e, denominado o "Conjunto de Piscinas", oficialmente de "**João Martins**".

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 09 de Agosto de 2000


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal
RG. n.º 5.319.952

Publicada e afixada nesta Diretoria, no lugar de costume, nesta data.


EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO
Diretor de Administração
RG. n.º 5.071.457